

Boletim de Serviço

Nº 543, de 09 de novembro de 2023

Setor de Governança e Estratégia

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente / HU-UNIVASF

ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 248, de 06 de novembro de 2023	4
Portaria - SEI nº 250, de 07 de novembro de 2023	4
Portaria - SEI nº 251, de 07 de novembro de 2023	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 132, de 31 de outubro de 2023.....	5
Portaria - SEI nº 135, de 07 de novembro de 2023	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
LOTAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 287, de 08 de novembro de 2023	8
Portaria - SEI nº 288, de 08 de novembro de 2023	8
Portaria - SEI nº 289, de 08 de novembro de 2023	9
Portaria - SEI nº 290, de 08 de novembro de 2023	9
Portaria - SEI nº 291, de 08 de novembro de 2023	10

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 248, de 06 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 58 (33864764), RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os empregados abaixo para compor o **Grupo de Trabalho (GT) para estabelecer estratégias, definir ações e buscar soluções para implantação de um sistema de rastreabilidade de medicamentos no HU-Univasf:**

Marcilene Augusta Nunes de Souza, Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, SIAPE 230****;

Felipe Santana de Medeiros, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, SIAPE 222****;

Diógenes Florindo Ramos, Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, SIAPE 223****;

Joaquim Pereira de Alencar Neto, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, SIAPE 224****;

Daniely da Silva Figueiredo, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, SIAPE 223****;

Renato di Paula Gomes Cruz, Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, SIAPE 202****;

Carlos Henrique Silva Melo, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, SIAPE 221****.

Art. 2º O cargo de Coordenador do Grupo de Trabalho será ocupado pela empregado Felipe Santana de Medeiros.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente do HU-Univasf

Portaria - SEI nº 250, de 07 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 43 (34112649), resolve:

Art. 1º **Designar** a empregada **Izabelle Silva de Araújo**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 223****, como Responsável Técnico pela Equipe de Nutrição Clínica do HU-Univasf.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente do HU-Univasf

Portaria - SEI nº 251, de 07 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 43 (34112649), resolve:

Art. 1º **Designar** a empregada **Zalcleia Lima de Freitas**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 222****, como Responsável Técnica pela Equipe de Serviço Social do HU-Univasf.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente do HU-Univasf

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 132, de 31 de outubro de 2023

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de baixa e média complexidade de equipamentos médicos, resolve:

Art. 1º **Constituir EPC para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de baixa e média complexidade de equipamentos médicos**, com execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Denis Edrey Feitosa Alves, matrícula SIAPE nº 224****, CPF: ***.655.474-**
- II. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 221****, CPF: ***.896.644-**

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 135, de 07 de novembro de 2023

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade contratação de fornecimento de reagentes, com equipamentos em regime de comodato para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros-HU UNIVASF, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste instrumento, resolve:

Art. 1º **Constituir EPC** para contratação de **fornecimento de reagentes, com equipamentos em regime de comodato para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros-HU UNIVASF**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste instrumento, com execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Ádria Clésia dos Santos Lopes, matrícula SIAPE nº 225****, CPF: ***.062.977-**
- II. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 219****, CPF: ***.968.233-**
- III. Vitória Maísa Santana de Carvalho, matrícula SIAPE nº 299****, CPF: ***.802.014-**
- IV. Marielly Bastos Cavalcante, matrícula SIAPE nº 220****, CPF: ***.428.174-**

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 287, de 08 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (34156020), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 1º de novembro de 2023, a(o) empregada(o) **Emmanuela Chagas Santos**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 128****, na Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade Multiprofissional.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente

Monique Da Silva Ribeiro

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria - SEI nº 288, de 08 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (34080060), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 1º de novembro de 2023, a(o) empregada(o) **Rafael Baia Cardozo Silva**, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula SIAPE nº 337****, no Setor do Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Traumato-Ortopedia.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente

Monique Da Silva Ribeiro

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria - SEI nº 289, de 08 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (34080060), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 1º de novembro de 2023, a(o) empregada(o) **Luiz Rogério Macedo Gomes**, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula SIAPE nº 111****, no Setor do Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Traumato-Ortopedia.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente

Monique Da Silva Ribeiro

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria - SEI nº 290, de 08 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (34081030), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 1º de novembro de 2023, a(o) empregada(o) **Leonardo Torres Magalhães**, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula SIAPE nº 111****, no Setor do Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Traumato-Ortopedia.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Monique Da Silva Ribeiro
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria - SEI nº 291, de 08 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (34105760), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 29 de setembro de 2023, a(o) empregada(o) **Roxana de Siqueira Cavalcanti**, Biomédica, matrícula SIAPE nº 327****, no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 29 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Monique Da Silva Ribeiro
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício